



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

Atá da Décima-Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, no Segundo Período Legislativo de 2022.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Décima-Sétima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Segundo Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Florisdete Barbosa dos Santos, Marlúcio Pinheiro da Rocha, Eduardo Virgens Silveira, Nivaldo Balbino da Silva, Juscimar da Mata Queiroz e Ataíde Ferreira Campos. Havendo número legal para o funcionamento o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. O Senhor Presidente informou que os Vereadores Bismarc Machado Lima e Juliana Fagundes Maia não puderam comparecer a esta Reunião por questões de ordem pessoal. EXPEDIENTE: Foi apresentado e lido o Projeto de Lei nº. 015 de 02 de dezembro de 2022, de autoria da mesa diretora da câmara municipal, que altera a Lei Municipal nº **567/2019** e dispõe sobre o **Plano de Cargos, Salários e Carreira** do quadro de servidores públicos municipais do Poder Legislativo municipal de Aracatu e dá outras providências. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente destacou que encontra-se na ordem do dia desta Reunião a Segunda e Última Votação do Projeto de Lei nº. 13 de 30 de agosto de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 (LOA/2023). Comentou ainda sobre a importância do Projeto de Lei nº. 15/2022 que adequa a estrutura administrativa da Câmara a Legislação existente e diante da proximidade do recesso legislativo e por se tratar de matéria importante para o Legislativo Municipal sugeriu que o mesmo possa ser apreciado e votado ainda nessa Reunião Ordinária. Após ouvido o douto plenário que acatou de forma unânime a proposta do presidente, o mesmo mandou que fosse dada sequência a ordem do dia. Submetido a Segunda e Última Votação o Projeto de Lei nº. 13 de 30 de agosto de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 (LOA/2023) foi aprovado por 06 (seis) votos, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes;

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-01



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

dezembro de 2022, de autoria da mesa diretora da câmara municipal, que altera a Lei Municipal nº 567/2019 e dispõe sobre o **Plano de Cargos, Salários e Carreira** do quadro de servidores públicos municipais do Poder Legislativo municipal de Aracatu e dá outras providências foi aprovado por 06 (seis) votos, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. Franqueada a palavra fizeram uso os seguintes vereadores: O Senhor Nivaldo Balbino da Silva cumprimentou a todos os presentes e comentou sobre a demissão em massa dos servidores municipais. Segundo o Vereador na casa da Prefeita não falta comida todos os dias, mas na casa de muito servidor vai faltar comida (sic). E continuou, despedir os funcionários em pleno período de natal demonstra a total falta de sensibilidade e de responsabilidade da Prefeita (sic). Solicitou da base aliada da gestora que traga informações sobre o verdadeiro motivo das demissões afinal de contas o dinheiro vem todos os meses e a prefeita não deveria cometer os mesmos erros dos gestores passados (sic); O Senhor Juscimar da Mata Queiroz cobrou informações sobre o funcionamento dos serviços públicos, sobretudo os essenciais, e questionou a saúde, o transporte, às quadras e todos os demais serviços irão parar? (sic); O Senhor Ataíde Ferreira Campos questionou sobre a realização de duzentas horas de trator trabalhada na fazenda da Prefeita, serviço indevidamente pago pelos cofres públicos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinada pelos vereadores. Eu, Ênio César Prates Teixeira, Diretor Geral/Secretário desta Câmara a fiz e a digitei.

Jose Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91

Jose Carlos da Silva Santos
Ataíde Ferreira Campos